CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 953/65
INTERESSADO: RANULFO DE MELO FREIRE
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de filosofia e Fundamentos Filosóficos das Ciências Sociais - Deptº de Ciências Sociais - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R Nº 716/65

Propõe o Sr. Diretor da FFCL de Rio Claro a contratação do Sr. Ranulfo de Melo Freire, como Instrutor da Cadeira de Filosofia e Fundamentos Filosóficos das Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais daquela Faculdade, em RTP, pelo prazo de 730 dias, a partir da data do exercício.

Nada tenho a opor à referida contratação, entre tanto parece-me que a decisão final a respeito devera ser proferida após o relatório da Comissão Especial que estuda o problema dos cursos de ciências sociais de Rio Claro e de Araraquara.

São Paulo, 6/12/65

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator